

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 062, de 18 de julho de 2022.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a convocatória 009/2022 do Cress 5ª Região – Bahia, para participação do conselheiro no dia 23 de maio de 2022, na Assembleia Geral Cress- como representante desta Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ª Região nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros da Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernetes à entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar o Conselheiro para reunião deste Regional, e demais atividades denominadas na tabela abaixo.

Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data solicitação	Data Início	Data Final	Descrição da Atividade
ANTÔNIO DE ARAÚJO DANTAS	CONSELHEIRO FISCAL	DIÁRIAS	R\$ 370,00	18/07/2022	23/07/2022	23/07/2022	Assembleia Geral Cress – Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 18 de julho de 2022.

JULIO FELIPE
SILVA
PINHEIRO:04968
366507

Assinado de forma
digital por JULIO FELIPE
SILVA
PINHEIRO:04968366507
Dados: 2022.07.18
21:34:58 -03'00'

Júlio Felipe Silva Pinheiro
Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região – Bahia